

## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000278-90.2013.8.21.0068** em que **Município de São Sebastião do Caí/RS** move contra **RNC - Incorporações e Loteamentos Ltda.**, na forma e condições que seguem:

**LOTE ÚNICO: DIREITOS E AÇÕES SOBRE O LOTE SOB Nº UA 58 DA QUADRA 5 DO CONDOMÍNIO RESERVA NATURAL DO CAÍ, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 1.000,00M², SITO NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS,** com a seguinte descrição registral: *“O lote sob nº UA 58 da quadra 5 do Condomínio Reserva Natural do Caí, situado na zona urbana de Conceição, neste município, sem benfeitorias, em quarteirão indefinido, formado pelas Ruas “D”. “F”; “E” e terras de Victor Bochorni, distando 75,80 metros da esquina da Rua “F” com a Rua “E”; com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao norte, em 30,97 metros com a Rua “E”; pelo lado oeste, em 32,76 metros com a UA de número 56 ; ao sul, em 30,97 metros com a UA de número 57; e ao leste, em 32,76 metros com a UA de número 60; possuindo área real privativa de 1.000,00 m2 e havendo nas coisas de uso comum a área de 730,4714 m2, totalizando 1.730,4714 m2, sendo-lhe destinado no terreno e nas coisas de uso comum de bem proveitoso a fração ideal de 1,35701 ”* **R-4 – hipoteca; Av.5 – indisponibilidade de bens. Maiores informações quanto aos demais registros, sugere-se a consulta à Matrícula nº 21.210 do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí/RS.**

**Data do 1º Leilão:** dia 09 de outubro de 2025 às 15h25min.

**Data do 2º Leilão:** dia 06 de novembro de 2025 às 14h25min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

**Valor de Avaliação:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**Valor Mínimo para Lance 1º leilão:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Valor Mínimo para Lance 2º leilão:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Localização do Bem:** Condomínio Reserva Natural do Caí, São Sebastião do Caí/RS.

**Modalidade dos Leilões:** Simultâneo (Presencial e *Online*).

**Local dos Leilões:** Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

**Observações:** (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

São Sebastião do Caí, 15 de julho de 2025.

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

**Juiz(a) de Direito**